

Termino de posse do Doutor
Carlos Augusto Machado
Faria, no cargo de Juiz
Substituto da Justiça de
Primeira Instância do Dis-
trito Federal

Por vinte dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e seten-
ta e seis, em Brasília, Capital da República
Federativa do Brasil, perante o Excelentissi-
mo Senhor Desembargador Milton Sebastião
Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça
do Distrito Federal, de conformidade com o
artigo 13, item II da Lei nº 3754, de 14 de
abril de 1960, compareceu o Doutor Carlos
Augusto Machado ^{Faria} Brasileiro, casado, natu-
ral do Distrito Federal, Estado do Rio de
Janeiro, apresentando Carteira de Identifi-
cação nº 67.983, expedida pelo Departa-
mento de Polícia Federal, Instituto de Identi-
ficações de Brasília, Distrito Federal, em
24 de julho de 1970; Título Eleitoral nº
29.207, de Brasília, Distrito Federal, expedi-
do em 02 de julho de 1962; Certificado de
Idoneidade do Serviço Militar nº 889947, ex-
pedido pelo Ministério da Guerra, 1ª Região
Militar, em 21 de novembro de 1952; prestado
de antecedentes incluso no processo de con-
curso; Exame de Saúde e Capacidade
Física firmado pelo facultativo a servi-
ços deste Tribunal, do qual consta que
o mesmo está apto para posse em cargo

público e Declaração de Bens feita às fls. 439. do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 31 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e às Leis.

Do que, para constar, eu Boema Guimarães Richter, Técnico Judiciário, "B¹", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que vai subscrito pelo Diretor da Coordenação de Pessoal, Ubirajara F. Monteiro, e devidamente assinado.

Brasília, em 20 de janeiro de 1976.

